



DECRETO Nº 190, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE
SERVIDORA PARA TRATAMENTO DA
PRÓPRIA SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o exposto no Processo protocolado sob o nº 5803/2021, e tendo em vista o previsto no artigo 106 I, 107 e 112, da Lei Municipal nº 585/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA para tratamento da própria saúde, a servidora **ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO**, auxiliar de informática, registro funcional nº 701978, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 30 de setembro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 30 de setembro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal